

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025

Nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 0001/2025, do processo administrativo nº 23255.005790/2025-90, certificamos que a empresa abaixo identificada foi considerada PRÉ-QUALIFICADA, exclusivamente quanto à habilitação técnica (operacional e profissional), estando apta a participar das futuras licitações destinadas à execução das obras de construção dos campi de Messejana, Cascavel, Lavras da Mangabeira e Campos Sales do IFCE.

EMPRESA: CONSÓRCIO CAMPI IFCE

CNPJ LÍDER: 08.642.026/0001-45

Objeto para o qual está pré-qualificada: Execução das obras de construção dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, localizados em Messejana, Cascavel, Lavras da Mangabeira e Campos Sales., conforme condições do Edital de Pré-Qualificação nº 0001/2025.

Situação da habilitação técnica: APROVADA

Este certificado:

- a) não garante direito à contratação, estando condicionado ao regular processamento e julgamento das futuras licitações;
- b) tem validade de 06 (seis) meses a contar da data de emissão, podendo ser renovado, mediante atualização dos documentos exigidos;
- c) poderá ser suspenso ou cancelado em caso de descumprimento das condições estabelecidas pela Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Felix dos Santos**, **Coordenador(a) de Aquisições**, em 29/10/2025, às 09:45, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Silveira Macedo**, **Diretor(a) de Infraestrutura e Engenharia**, em 29/10/2025, às 10:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eveline Souza Carvalho Melo**, **Engenheira de Segurança do Trabalho**, em 29/10/2025, às 10:03, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Hilario da Silva Neto**, **Engenheiro Civil**, em 29/10/2025, às 10:06, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Luiz de Almeida Neto**, **Engenheiro**, em 29/10/2025, às 10:09, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rocha de Abreu**, **Coordenador(a) de Estudos e Projetos de Engenharia**, em 29/10/2025, às 11:43, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 8056977 e o código CRC 51C87823.

23255.005790/2025-90 8056977v4